



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1461/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025

ANO V

Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni – Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Dayane Rosa Peres – Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Emilaine Ribeiro Zonatto – Secretária Municipal de Finanças

Leticia Rodrigues Feitosa Santana – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração

Lucas Antonio S. Bim – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Ludmila Torres Andrade Bellini Messias – Secretária Municipal de Cultura

Marcos Lucas de Lima Dutra – Secretário Municipal de Esportes

Tarcisio Eder Vasquez de Souza – Secretário Municipal de Infraestrutura

Vanessa Nunes Moura dos Santos – Secretária Municipal de Educação

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Lei nº	1.372/2025
Lei nº	1.373/2025
Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico nº ..	046/2025
Adjudicação e Homologação – Concorrência nº	010/2024
Extrato do Contrato nº	109/2025
Extrato Termo Aditivo nº 005/2025 ao Contrato nº...	098/2021
Extrato Termo Aditivo nº 005/2025 ao Contrato nº...	099/2021
Extrato Termo Aditivo nº 005/2025 ao contrato nº ...	100/2021
Extrato Termo Aditivo nº 001/2025 a Ata nº	044/2024
Extratos das Notas de Empenho nºs	1521 a 1523/2025
Extratos das Notas de Empenho nºs ..	1525, 2054 a 2057/2025
Extratos das Notas de Empenho nºs	2066 e 2070/2025
Decretos nºs.....	169 e 170/2025

Secretaria Municipal de Educação

Edital nº 003/2025/PROLEEI -MS/UFMS 2025/2026.....	
Edital nº 004/2025/PROLEEI – MS/UFMS 2025/2026	
Edital nº 002/2025 – Prêmio Estrelas do Saber	

Câmara Municipal

Extrato da Nota de Empenho nº	449/2025
-------------------------------------	----------

Água Clara Previdência

Portaria nº.....	022/2025
------------------	----------

Publicação a Pedido

Republicação - Convocação Assembleia Geral – COOHAMAC	
--	--

GABINETE DA PREFEITA

LEI 1.372/2025.

"Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei Municipal no 967 de 24 de junho de 2015, e dá outras Providências";

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica prorrogado pelo prazo de 01 (um) ano o Plano Municipal de Educação instituído pela Lei Municipal nº 967 de 24 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

LEI 1.373/2025.

"Dispõe sobre autorização legislativa para celebrar Parceria na Modalidade Termo de Fomento com a Associação Impacto de Lutas Kensei - Kai Karatê e Kickboxing de Água Clara/MS e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar, parceria, na modalidade TERMO DE FOMENTO para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e a ASSOCIAÇÃO IMPACTO DE LUTAS KENSEI - KAIKARATÊ E KICKBOXING DE ÁGUA CLARA- MS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 11.185.651/0001-10, nesta cidade.

Art. 2º - A parceria a ser celebrada entre o Município e a Associação Impacto de Lutas Kensei, objetiva a implantação de projeto social de artes marciais para crianças e adolescentes do Município de Água Clara-MS, em regime de contra turno escolar, com capacidade de atendimento para aproximadamente 100 crianças e adolescentes.

Art. 3º - O valor total desse repasse será de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), a serem pagos em 6 (seis) parcelas de acordo com o Plano de Trabalho da entidade, parte integrante deste.

Art. 4º - Os valores serão repassados, mediante apresentação pela entidade das prestações de contas.

Parágrafo único - A Associação se compromete a prestar contas mensalmente de aplicação do repasse efetuado no mês antecedente, a qual deverá ser aprovada para haver a liberação do repasse mensal subsequente.

Art. 5º - Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1461/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025

ANO V

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada, se necessário por meio de Decreto Executivo Municipal.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 046/2025. Processo Administrativo nº 134/2025. Registro do TCE/MS: B3C72BE045D124F9 B01F07CAA31F60A15B172933. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, RECARGA E ITENS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME AS CONDIÇÕES, PRAZO E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto GAB/PGM nº 296 de 15 de dezembro de 2023, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, nesta data de 18 de julho de 2025, o Processo Administrativo nº 134/2025, na modalidade Pregão Eletrônico 046/2025, a(s) empresa relacionada abaixo: Empresa: EXTINMAIS EXTINTORES LTDA, CNPJ/MF Nº 42.271.185/0001-19, Valor: R\$ 33.330,50 (Trinta e três mil trezentos e trinta reais e cinquenta centavos). Empresa: FGS COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF Nº 39.988.022/0001-47, Valor: R\$ 11.385,50 (Onze mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Valor Total: R\$ 44.716,00 (Quarenta e quatro mil setecentos e dezesseis reais). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do seu Extrato. Água Clara/MS, 18 de julho de 2025.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Concorrência Eletrônica nº 010/2024. Processo Administrativo nº 119/2024. Registro do TCE/MS: E1540CCA80653FCDD2A7A45BEB90311DDC5CBFB6.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO JARDIM DAS PALMEIRAS LOTE 02 REFERENTE AO CONVÊNIO DE Nº 434/2024. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto GAB/PGM nº 296 de 15 de dezembro de 2023, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, nesta data de 17 de julho de 2025, o Processo Administrativo nº 119/2024, na modalidade Concorrência Eletrônica 10/2024, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): Empresa: GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA CNPJ: 14.767.790/0001-40, Valor: R\$ 1.997.842,55 (um milhão e novecentos e noventa e sete mil e oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato do contrato no PNCP. Água Clara/MS, 21 de julho de 2025.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2025. Processo Administrativo nº 119/2024. Concorrência nº 10/2024.

Partes: Município de Água Clara/MS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e a empresa GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO JARDIM DAS PALMEIRAS LOTE 02 REFERENTE AO CONVÊNIO DE Nº 434/2024. Valor Total: R\$ 1.997.842,55 (um milhão e novecentos e noventa e sete mil e oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 14.133/21. Data: 21/07/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - TARCISIO EDER VASQUEZ DE SOUZA. Contratada: GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA CNPJ: 14.767.790/0001-40 - RENATA VANESSA DA SILVA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2025AO CONTRATO Nº 098/2021. Processo Administrativo nº 070/2021. Pregão Presencial nº 022/2021, TCE: AB7560FE618841B98C60F3465852831D936471A0.

Partes: Município de Água Clara e a empresa Conext Tecnologias Informática e sistemas Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 098/2021. Aditamento: do valor - O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 65.705,97 (Sessenta e cinco mil, setecentos e cinco reais, noventa e sete centavos), sendo o valor mensal de R\$ 22.336,31 (Vinte e dois mil e trezentos e trinta e seis reais, trinta e um centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 1.144.296,14 (Um milhão, cento e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais, quatorze centavos), para R\$ 1.210.002,11 (Um milhão, duzentos e dez mil, dois reais, onze centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 21 de outubro de 2025 doravante prorrogada pelo prazo de mais 03 (três) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 22/07/2025. Vigência Final: 21/10/2025. DO FUNDAMENTO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes. Data: 18/07/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretária Municipal de Administração - Luciana de Jesus Campos da Silva. Secretária Municipal de Infraestrutura - Tarcísio Eder Vasquez de Souza. Secretária Municipal de Educação - Vanessa Nunes Moura dos Santos. Empresa Contratada: Conext Tecnologias Informática e Sistemas Ltda. - Ana Claudia Ferreira dos Santos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2025 AO CONTRATO Nº 099/2021. Processo Administrativo nº 070/2021. Pregão Presencial nº 022/2021. TCE: AA0364180C85B8458342ED2C1DD6A00FD3D5FDF0.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1461/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025

ANO V

Partes: Município de Água Clara, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Conext Tecnologias Informática e Sistemas Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 099/2021. Aditamento: do valor - O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 13.265,16 (Treze mil, duzentos e sessenta e cinco reais, dezesseis centavos), sendo o valor mensal de R\$ 4.421,72 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais, setenta e dois centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 220.792,49 (duzentos e vinte mil, setecentos e noventa e dois reais, quarenta e nove centavos), para R\$ 234.057,65 (duzentos e trinta e quatro mil, cinquenta e sete reais, sessenta e cinco centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 21 de outubro de 2025 doravante prorrogada pelo prazo de mais 03 (três) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 22/07/2025. Vigência Final: 21/10/2025. DO FUNDAMENTO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes. Data: 18/07/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretário Municipal de Saúde – Alex de Oliveira. Empresa Contratada: Conext Tecnologias Informática e Sistemas Ltda. – Ana Claudia Ferreira dos Santos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2025 AO CONTRATO Nº 100/2021. Processo Administrativo nº 070/2021. Pregão Presencial nº 022/2021. TCE: 2415F09C1D779E8389E9589DDC777CF0780609C6.

Partes: Município de Água Clara, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Conext Tecnologias Informática e sistemas Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 100/2021. Aditamento: do valor - O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fixado no valor: R\$ 3.344,64 (Três mil, trezentos e quarenta e quatro reais, sessenta e quatro centavos), sendo o valor mensal de R\$ 1.114,88 (Um mil, cento e quatorze reais, oitenta e oito centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 55.669,88 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais, oitenta e oito centavos.), para R\$ 59.014,52 (Cinquenta e nove mil, quatorze reais, cinquenta e dois centavos.). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 21 de outubro de 2025 doravante prorrogada pelo prazo de mais 03 (três) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 22/07/2025. Vigência Final: 21/10/2025. DO FUNDAMENTO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes. Data: 18/07/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal, Secretário Municipal de Assistência Social - Dayane Rosa Peres. Empresa Contratada: Conext Tecnologias Informática e Sistemas Ltda. – Ana Claudia Ferreira dos Santos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 A ATA DE REGISTRO Nº 044/2024. Processo Administrativo nº 190/2024. Pregão Eletrônico nº 062/2024. Partes: Município de Água Clara, através do Fundo Municipal Assistência Social e a empresa MCP Comercio e Distribuidora de Alimentos Ltda. Objeto: Aditivo de revisão de valor da Ata de Registro de Preço nº 0414/2024. Aditamento: Do valor – O valor deste termo é de R\$ 140.326,93 (Cento e quarenta mil, trezentos e vinte e seis reais, noventa e três centavos) para R\$ 144.066,18. (Cento e quarenta e quatro mil, sessenta e seis reais, dezoito centavos), sendo o valor do reajuste de R\$ 3.739,25 (Três mil, setecentos e trinta e nove reais, vinte e cinco centavos.). Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores. Data: 17/07/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Assistência Social – Dayane Rosa Peres. Empresa: MCP Comercio e Distribuidora de Alimentos Ltda.- Luciano Santi

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1521/ 2025 Emitido em: 18/07/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0041/25
Fornecedor: CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Solicitação: 00926/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000094/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 41 - Mod. Formatada: 41 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS 852,35 oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos
Dotação: 04.123.0014.2105.0000 3.3.90.30.16
500.0000.000

Água Clara, 18/07/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1522/ 2025 Emitido em: 18/07/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0041/25
Fornecedor: A.E.MARQUEZ
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Solicitação: 00925/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000094/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 41 - Mod. Formatada: 41 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS 1.993,67 um mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos
Dotação: 04.123.0014.2105.0000 3.3.90.30.16
500.0000.000

Água Clara, 18/07/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1461/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025

ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1523/ 2025** Emitido em: 18/07/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0041/25
Fornecedor: MTH COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00929/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000094/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 41 - Mod. Formatada: 41 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS 658,70 seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos *
Dotação: 04.123.0014.2105.0000 3.3.90.30.16
500.0000.000

Água Clara, 18/07/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1525/ 2025** Emitido em: 21/07/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0041/25
Fornecedor: MTH COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00921/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000094/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 41 - Mod. Formatada: 41 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUA

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS 186,10 cento e oitenta e seis reais e dez centavos *****
Dotação: 04.123.0014.2104.0000 3.3.90.30.16
500.0000.000

Água Clara, 21/07/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2054/ 2025** Emitido em: 16/07/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0053/24
Fornecedor: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00670/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000126/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 53 - Mod. Formatada: 53 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (ALTO CUSTO), EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS 463,56 quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis c
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.32.99
600.0000.039

Água Clara, 16/07/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2055/ 2025** Emitido em: 16/07/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0053/24
Fornecedor: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSP
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00668/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000126/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 53 - Mod. Formatada: 53 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (ALTO CUSTO), EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS 306,00 trezentos e seis reais *****
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.32.99
600.0000.039

Água Clara, 16/07/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2056/ 2025** Emitido em: 16/07/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0053/24
Fornecedor: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00667/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000126/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 53 - Mod. Formatada: 53 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (ALTO CUSTO), EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS 169,50 cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos ***
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.32.99
600.0000.039

Água Clara, 16/07/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2057/ 2025** Emitido em: 16/07/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0053/24
Fornecedor: A.D. DAMINELLI LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00669/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000126/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 53 - Mod. Formatada: 53 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (ALTO CUSTO), EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS 441,00 quatrocentos e quarenta e um reais *****
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.32.99
600.0000.039

Água Clara, 16/07/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1461/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025

ANO V

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2066/ 2025** Emitido em: 18/07/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0022/25

Fornecedor: **ANDRE LUIZ OLIVEIRA NOGUEIRA FABRI**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00430/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS\$ 4.829,44 quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e c

Dotação: 08.244.0017.2134.0000 3.3.90.39.99

661.0000.000

Água Clara, 18/07/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2070/ 2025** Emitido em: 18/07/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0022/25

Fornecedor: **ANDRE LUIZ OLIVEIRA NOGUEIRA FABRI**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00438/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS\$ 3.549,84 três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e c

Dotação: 08.244.0017.2134.0000 3.3.90.39.99

500.0000.000

Água Clara, 18/07/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2025

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 169 , DE 21 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1330

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$186,10 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					186,10
162	04.123.0014.2104.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		500	0000		186,10

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
165	04.123.0014.2104.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000			-186,10
								-186,10

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 7/21/2025.

ÁGUA CLARA, 21 de JULHO de 2025

Assinado de forma digital por GEROLINA DA
SILVA ALVES:59551089120
Dados: 2025.07.21 15:00:00 -04'00'

GEROLINA DA SILVA ALVES
PREFEITA



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1461/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025

ANO V

DECRETO Nº 170, DE 21 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre o cancelamento de empenho inscrito em Restos a Pagar não processados do exercício de 2024 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA-MS, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado por insubsistência passiva de crédito, os Restos a Pagar não processado referente ao empenho da conta Restos a Pagar, exercício 2024, conforme a seguir detalhado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - MS				
Nº EMP.	DATA EMP.	CATEGORIA	FORNECEDOR	VALOR CANCELADO - R\$
749	10/04/2024	3.3.90.30.99	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	44,00
754	11/04/2024	3.3.90.30.99	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	66,00

Art. 2º Após o cancelamento da inscrição da despesa em Restos a pagar não processado, o pagamento que vier a ser reclamado, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual, ou crédito adicional especial, em DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3º Os Restos a pagar cancelados, poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o art. 37, Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Clara - MS, em 21 de julho de 2025.

Assinado de forma digital por GEROLINA DA SILVA ALVES:59551089120
Dados: 2025.07.21 13:55:44 -04'00'

Gerolina da Silva Alves
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 003/2025/PROLEEI -MS/UFMS 2025/2026

SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA DE PROFESSOR(A) DO PROGRAMA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (PROLEEI) NO ÂMBITO DO PROGRAMA COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA(CNCA) NA FUNÇÃO DE FORMADOR(A) MUNICIPAL

RELAÇÃO DE INSCRITOS APTOS PARA SEGUNDA FASE

A Secretaria Municipal de Educação de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul em parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, instituído pela Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025, torna pública a **RELAÇÃO DE INSCRITOS APTOS PARA 2º FASE**, após análise recursal, para a seleção de professor(a) para cadastro reserva de servidor público para atuar como Formador(a) Municipais da Educação Infantil, no Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil no estado de Mato Grosso do Sul (PROLEEI-MS/UFMS), no âmbito do Programa Nacional Criança Alfabetizada(CNCA), conforme estabelecido no **EDITAL Nº 002/2025/PROLEEI -MS/UFMS 2025/2026**

Água Clara, 18 de julho de 2025.

VANESSA NUNES MOURA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Portaria 143 de 06/03/2025

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE INSCRITOS APTOS DA 2º FASE

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)
0101-2025	ALANA MARIA BASTREGHI SANTANA

EDITAL Nº 004/2025/PROLEEI -MS/UFMS 2025/2026

SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA DE PROFESSOR(A) DO PROGRAMA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (PROLEEI) NO ÂMBITO DO PROGRAMA COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA(CNCA) NA FUNÇÃO DE FORMADOR(A) MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO PARA 2º FASE

A Secretaria Municipal de Educação de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul em parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, instituído pela Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025, torna pública a **Convocação para a realização da entrega dos documentos para "Análise Curricular"**, para a seleção de professor(a) para cadastro reserva de servidor público para atuar como Formador(a) Municipais da Educação Infantil, no Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil no estado de Mato Grosso do Sul (PROLEEI-MS/UFMS), no âmbito do Programa Nacional Criança Alfabetizada(CNCA), conforme estabelecido no **EDITAL Nº 002/2025/PROLEEI -MS/UFMS 2025/2026**.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1461/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025

ANO V

DATA: 23 de julho de 2025.

Local: Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Dr. Munir Thomé – 05, Centro Velho.

Horário: 07h às 13h

Água Clara, 21 de julho de 2025.
VANESSA NUNES MOURA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria 143 de 06/03/2025

EDITAL Nº 002/2025 – PRÊMIO ESTRELAS DO SABER

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, Ilustríssima senhora Vanessa Nunes Moura dos Santos, considerando a **Lei Municipal nº 1.365 de 10 de junho de 2025** Torna Público para conhecimento dos interessados, o Quantitativo de Inscrições por Unidade de Ensino(Anexo I) e as Inscrições Deferidas (Anexo II) para a realização da 1º Edição do PRÊMIO ESTRELAS DO SABER conforme o EDITAL Nº 001/2025 – PRÊMIO ESTRELAS DO SABER.

Água Clara-MS, 21 de julho de 2025.
VANESSA NUNES MOURA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria 143 de 06 de março de 2025.

ANEXO I – QUANTITATIVO DE INSCRIÇÕES POR UNIDADE DE ENSINO

UNIDADE DE ENSINO	ED. INFANTIL	ANOS INICIAIS DO EF	ANOS FINAIS DO EF
EM LUCIANO SILVERIO DE OLIVEIRA	*****	03	01
EM MARCIA CRISTINA FIORATTI JAVAREZ	*****	06	05
CE MARIA SOCORRO DA SILVA FAUSTINO	0	02	*****
EMEC EVA FREITAS MATHIAS	01	04	04
EM ISOLINO CANDIDOS DIAS	0	02	02
CEINF DANIELA DE ARAUJO FELICIO	0	*****	*****
CEINF PAULO CELSO MUNHOZ	04	*****	*****
EMEI IRMÃ OLGA SALIM DUALIB	03	*****	*****
EMEI RENATO RIVEIRA	02	*****	*****
TOTAL	10	17	12

LEGENDA:

***** : NÃO OFERTA A ETAPA DE ENSINO

ANEXO II – RELAÇÃO DE INSCRITOS

1. EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Nome	Unidade de Ensino
0101	Rosana Lopes de Souza	CEINF Paulo Celso Munhoz
0102	Nadiele de Paula Moreira	CEINF Paulo Celso Munhoz
0103	Jenifer Eliana da Fonseca	CEINF Paulo Celso Munhoz
0104	Valdeína Carneiro dos Santos	CEINF Paulo Celso Munhoz
0105	Daniele Simone dos Santos	EMEC Eva Freitas Mathias
0106	Eliane da Silva Anjos Borges	EMEI Renato Riveira
0107	Jéssica Maira Pereira Nunes	EMEI Renato Riveira

0108	Aparecida Cardoso de Moura Almeida	EMEI Irmã Olga Salim Dualib
0109	Geyssi Mara Pereira Nunes	EMEI Irmã Olga Salim Dualib
0110	Edna de Souza Alves	EMEI Irmã Olga Salim Dualib

2. ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição	Nome	Unidade de Ensino
0201	Jaqueline de Lima Cordon Barbosa	CE Maria Socorro da S. Faustino
0202	Bianca Santos Vilasboas	CE Maria Socorro da S. Faustino
0203	Katiuce Candida Lopo Pereira	EMEC Eva Freitas Mathias
0204	Rodrigo de Souza Costa	EMEC Eva Freitas Mathias
0205	Maria Aurora Botelho	EMEC Eva Freitas Mathias
0206	Elenice Moreira	EMEC Eva Freitas Mathias
0207	Gabriela de Souza Oliveira	EM Isolino Cândido Dias - Pólo
0208	Juliana Rodrigues de Castro	EM Isolino Cândido Dias - Pólo
0209	Paula Ap. Benette de Oliveira Santos	EM Luciano Silvério de Oliveira
0210	Andréia Rodrigues França	EM Luciano Silvério de Oliveira
0211	Maria Cacilda Rampani Dubiella	EM Luciano Silvério de Oliveira
0212	Solange Aparecida Amaral	EM Márcia C. Fioratti Javarez
0213	Jadeilda da Silva Oliveira Cruz	EM Márcia C. Fioratti Javarez
0214	Cristiane da Silva Barreto	EM Márcia C. Fioratti Javarez
0215	Izabel Marciliano Leal Gonçalves	EM Márcia C. Fioratti Javarez
0216	Carla Dayane S. P. Tavarez	EM Márcia C. Fioratti Javarez
0217	Maria Rodrigues Calixto Araújo	EM Márcia C. Fioratti Javarez

3. ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição	Nome	Unidade de Ensino
0301	Ednéia dos Santos	EMEC Eva Freitas Mathias
0302	Jeferson Maidana Rojas	EMEC Eva Freitas Mathias
0303	João Paulo Fernandes de Souza	EMEC Eva Freitas Mathias
0304	Pedro Pazinato	EMEC Eva Freitas Mathias
0305	Amanda Araújo Manzano	EM Isolino Cândido Dias - Pólo
0306	Renato de Jesus Sartório	EM Isolino Cândido Dias - Pólo
0307	Dayane Mello doas Santos	EM Luciano Silvério de Oliveira
0308	Ricardo Reis de Almeida	EM Márcia C. Fioratti Javarez
0309	Raquel Guedes Oliveira Nogueira	EM Márcia C. Fioratti Javarez
0310	Sandra Catarina	EM Márcia C. Fioratti Javarez
0311	Alex Ap. Sales da Silva	EM Márcia C. Fioratti Javarez
0312	Cleide Ap. Nunes Siqueira	EM Márcia C. Fioratti Javarez



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1461/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025

ANO V

CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Júnior, 1525, Jd. Novo Horizonte – CEP. 79681-200
Água Clara-MS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
449/2025	02.002-01.031.0014.2108-3.3.90.39.48.000 – 1.500	18.450,00

Ordenador da Despesa: Elizeu Pereira da Silva

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

LIDERGOV INSTITUTO DE FORMAÇÃO E APOIO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ do favorecido: 54.108.236/0001-75

Histórico: VALOR EMPENHADO REFERENTE À DESPESA COM NOVE INSCRIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADOR E SERVIDORES NO CURSO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL, COM O TEMA "EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO E GESTÃO NO LEGISLATIVO MUNICIPAL: BOAS PRÁTICAS, COMUNICAÇÃO E PROTOCOLO NO SERVIÇO PÚBLICO", A SER REALIZADO NOS DIAS 16, 17 E 18 DE JULHO DE 2025, EM CAMPO GRANDE-MS. O EMPENHO FOI AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, CONFORME AUTORIZAÇÕES CONSTANTES NOS FORMULÁRIOS DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES, E AMPARADO PELA RESOLUÇÃO Nº 006/2021.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 15/07/2025

Assinam: Elizeu Pereira da Silva

Patrícia Pereira Leite

ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 22, DE 21 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre substituição de membro da Comissão Eleitoral responsável pela coordenação do processo eleitoral para escolha da Diretoria Financeira, Diretoria de Benefícios, Membros do Conselho Previdenciário e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, **Excelentíssimo Senhor Bruno Henrique Mantovani Baldissera**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 20 de 26 de junho de 2025; que instituiu a Comissão Eleitoral encarregada de conduzir o processo eleitoral da Diretoria Financeira, Diretoria de Benefícios, Conselho Previdenciário e Conselho Fiscal do Água Clara Previdência;

CONSIDERANDO a comunicação formal encaminhada por membro designada, solicitando seu desligamento da referida Comissão por motivos de ordem pessoal/profissional, inviabilizando sua permanência e participação ativa nos trabalhos; e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade, a legalidade e a imparcialidade do processo

eleitoral em curso, com a imediata recomposição da Comissão Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR, a pedido, a servidora pública municipal **Alziane de Lima Santos**, da função de Secretária da Comissão Eleitoral pela servidora pública municipal **Carolina Cunha Calazans**, a qual permanecerá responsável por todas as etapas do processo eleitoral, em conformidade com a regulamentação vigente.

Art. 2º Com a substituição de que trata o artigo anterior, a referida comissão para a ter a seguinte composição:

I – José Augusto Corrêa Posterli – Presidente;

II – Carolina Cunha Calazans – Secretário;

III – Luciane Cristina Bombonato Nogueira – Membro;

IV – Fatima Rosania Chamorro da Cunha Calazans – Membro.

Art. 3º Ficam convalidados dos os atos, até aqui praticados pela comissão eleitoral constituída pela Portaria nº 20/2025.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Água Clara/MS, 21 de julho de 2025.

BRUNO HENRIQUE MANTOVANI BALDISSEIRA
Diretor-Presidente

PUBLICAÇÃO A PEDIDO

Republicação por incorreção



COOHAMAC
Construir casa - Transformar vidas

Cooperativa Habitacional do Município de Água Clara/MS – COOHAMAC-MS - CNPJ: 23.361.874/0001-70 - NIRE nº: 544.0000.547-1 - Rua Idalina Guarini da Silva, 46 – sala A - Água Clara/MS.

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

O Diretor Presidente Sr. Marcos Antonio de Oliveira, CPF 238.062.221-34 no cumprimento das formalidades legais e estatutárias da **Cooperativa Habitacional do Município de Água Clara/MS - COOHAMAC - CNPJ: 23.361.874/0001-70** e NIRE 544.0000.547-1, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na **Sede da Cooperativa, cito a rua Idalina Guarini da Silva nº 46, - Sala A, Bairro Jardim Nova Água Clara em Água Clara/MS**, no dia 31 de julho de 2025, em primeira convocação às **16** horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às **17** horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de Cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às **18** horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I - Eleição e Posse da Diretoria Executiva;

II – Demais Assuntos de interesse dos Cooperados.

Nota I: Para efeito de quórum, declara-se que o número de associados é de 25 associados.

Água Clara - MS, 17 de julho de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - COOHAMAC-MS -